



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 004/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.378/2024 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – Introdução

Em análise ao Projeto de Lei n.º 1.378/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo, para autorização de abertura de crédito adicional especial, proveniente de superavit financeiro.

O projeto foi devidamente protocolado na Diretoria Geral da Câmara Municipal, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura, e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

Em estudo a matéria, vi que a mesma prevê a autorização para abertura de crédito visando dar condições para aplicação de recursos do Governo Federal, de transferência especial, para aquisição de equipamentos agrícolas.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

III – Voto

A matéria tem como objetivo garantir condições orçamentárias para a aplicação dos recursos, que são repasses do Governo Federal, por iniciativa de Emenda Parlamentar e serão aplicados em equipamentos agrícolas para atender aos municípios.

A abertura de crédito segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, portanto sou de parecer favorável.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Sala das Comissões, Em, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR INTERINO /CPOF

Parecer da Comissão

A comissão acompanha favoravelmente, com base no parecer do Relator, pois o projeto está devidamente justificado e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Portanto, apresentamos parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 15 de janeiro de 2024

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE/CPOF

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR INTERINO/CPOF